



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 292/GR/UFFS/2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 630, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU de 13 de maio de 2010, resolve:

Art.1 Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001:

Cerro Largo			
Campo de Conhecimento: Física			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
4º	Juliana Machado	DE	0895999
Campo de Conhecimento: Sociologia e Ciência Política			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
16º*	Ivann Carlos Lago	DE	0895869

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Didática Geral			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
3º	Adriana Salete Loss Zorzan	DE	0895976

Realeza			
Campo de Conhecimento: Física			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
5º*	Wagner Tenfen	DE	0895876

\*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art.2 A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 27 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS